continuação ditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019 **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello -** Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Hospital Geral de Pedreira - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
## Hospital Geral de Pedreira

CNPJ nº 61.699.567/0062-04

**Nota da Administração**

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pedreira.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2019. São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

**Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro** - Valores em Reais

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **246.877.180,06** | **370.699.279,90** |
| **Ativo Circulante** | **175.125.278,69** | **175.506.939,92** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.785.639,17 | 5.767.538,87 |
| Bancos conta movimento | 269,80 | 5.061,15 |
| Aplicações Financeiras | 1.785.369,37 | 5.762.477,72 |
| **Contas a receber** | **170.613.850,61** | **164.328.337,02** |
| Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo | 149.735.448,14 | 144.741.715,00 |
| Valor Estimativa a Receber - Rescisão de Contratual | 16.456.647,86 | 15.164.867,41 |
| Valores em Negociação-Contrato/Convênio | 4.421.754,61 | 4.421.754,61 |
| **Outros Créditos** | **748.574,63** | **3.766.642,86** |
| Adiantamento SPDM | 11.705,05 | 10.531,78 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | 7.199,72 |
| Antecipação de férias | 354.944,63 | 331.724,98 |
| Outros créditos e adiantamentos | 5.984,01 | 7.152,34 |
| Valores Transitáveis | 221,04 | 2.841.564,33 |
| Depósitos judiciais | 173.607,74 | 387.540,18 |
| Antecipação Salarial - Insuficiência de Saldo | 202.112,16 | 180.929,53 |
| **Despesas Pagas Antecipadamente** | **169.890,62** | **165.266,45** |
| Prêmios de Seguros a Vencer | 9.177,29 | 9.155,09 |
| Outras Despesas Antecipadas a Vencer | 160.713,33 | 156.111,36 |
| **Estoques** | **1.807.323,66** | **1.479.154,72** |
| Estoque de Material e Medicamentos | 1.797.868,84 | 1.475.154,72 |
| Empréstimos de materiais a terceiros | 9.454,82 | 4.000,00 |
| **Ativo não Circulante** | **71.751.901,37** | **195.192.339,98** |
| **Ativo Realizável a Longo Prazo** | **62.107.313,04** | **186.321.939,12** |
| Valores a receber | 62.107.313,04 | 186.321.939,12 |
| **Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros** | **9.429.915,07** | **8.771.421,82** |
| Imobilizado - Bens de Terceiros | 11.761.452,72 | 10.133.533,73 |
| Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros | (2.331.537,65) | (1.362.111,91) |
| **Ativo Intangível** | **214.673,26** | **98.979,04** |
| Intangível de Terceiros | 316.134,21 | 142.836,66 |
| Ajuste Vida Útil Econômico Intangível Terceiro | (101.460,95) | (43.857,62) |
| **Total do Ativo** | **246.877.180,06** | **370.699.279,90** |

**Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

**Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2018** - Valores em Reais

| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|
| Superávit/Déficit do exercício/período | - | - |
| Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização | - | - |
| Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado | - | - |
| Ajuste nas contas patrimoniais | - | - |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| (Aumento) Redução em contas a receber | (6.285.513,59) | (7.874.568,14) |
| (Aumento) Redução Outros créditos | 127.232.694,31 | 124.977.788,68 |
| (Aumento) Redução de despesas antecipadas | (4.624,17) | (9.143,92) |
| (Aumento) Redução em estoques | (328.168,94) | 325.050,65 |
| Aumento (Redução) em fornecedores | 1.393.173,07 | 91.986,55 |
| Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão | (127.179.659,36) | (117.955.028,35) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 1.190.198,98 | 2.702.751,72 |
| Aumento (Redução) de Bens de Terceiros | 774.187,47 | 57.396,01 |
| **Caixa líquido consumido pelas Atividades Operacionais** | **(3.207.712,23)** | **2.316.233,20** |
| **Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais** | **2.316.233,20** | **2.316.233,20** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | | |
| (+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado | - | - |
| (-) Aquisição de imobilizado | - | - |
| (-) Adição de Bens de Terceiros | (774.187,47) | (57.396,01) |
| (-) Adição de bens intangíveis | - | - |
| **Caixa líquido consumido pelas Atividades de Investimento** | **(774.187,47)** | **(57.396,01)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Captação de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| (-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos | - | - |
| Juros pagos por empréstimos | - | - |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos** | **-** | **-** |
| **Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **(3.981.899,70)** | **2.258.837,19** |
| Saldo inicial de Caixa e Equivalente | 5.767.538,87 | 3.508.701,68 |
| Saldo final de Caixa e Equivalente | 1.785.639,17 | 5.767.538,87 |

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.018 e 2.017**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral de Pedreira foi inaugurado em 29 de junho de 1998, um hospital de média complexidade, referência em atendimento de emergência para a população da zona sul da cidade de São Paulo, como também em cirurgia-geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia, obstetrícia e neonatologia. Também oferece atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia, pronto socorro adulto, infantil emergência e consultas de oncologia. Atualmente, conta com uma área construída de 23.690 m2, Nove andares, com 299 leitos. Com mais de 22 mil metros quadrados de área construída, oferece Pronto-Socorro 24 horas, sete salas de cirurgia e 289 leitos - de Enfermaria adulta e pediátrica, Maternidade, UTI adulto, pediátrica e neonatal, atendidos por mais de 1.300 colaboradores -, 338 Médicos e 657 Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, entre outros profissionais. Conta ainda com um Banco de Leite e um Banco de Sangue. A partir da "Resolução SS Nº 40 de 28.04.2015, teve início a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, que firmou contrato de gestão processo nº 001.0500.000025/2015 com a SES e iniciou suas atividades na unidade em 15.06.2015 e o presente **Contrato de Gestão** tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela **Contratada**, das atividades e serviços de saúde no **Hospital Geral de Pedreira,** em conformidade com os anexos que integram aquele instrumento. O Contrato de Gestão possui prazo de 05 (cinco) anos com vigência de 15.06.2015 a 15.06.2020, com valor global estimado de R$ 621.073.130,40 (Seiscentos e vinte e um milhões, setenta e três mil, cento e trinta reais e quarenta centavos). Em 2018 os valores repassados pela SES totalizaram o montante de R$ 144.624.000,00 (Cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), sendo mensalmente o valor de R$ 12.052.000,00 (Doze milhões e cinquenta e dois mil reais), No decorrer do ano, houve redução da importância de R$ 242.245,20 dos recursos financeiros divididos em duas parcelas, sendo em Julho de R$ 121.123,20 e Agosto no valor de R$ 121.122,00) devido ao descumprimento de meta do indicador de qualidade/ informação do Contrato de gestão referente ao 1º Trimestre do ano. Em setembro, foi assinado o Repasse para Projeto Especial de Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, com recebimentos previstos nos meses de outubro, novembro e dezembro no valor de R$ 35.448,13. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidades da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira -** Rua João Francisco de Moura, 251 Vila Campo Grande - São Paulo - SP - CEP 04455-170 - CNPJ nº 61.699.567/0062-04. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

| | 31.12.2018-R$ | 31.12.2017-R$ |
|---|---|---|
| Saldo Caixa | - | - |
| Saldo Bancos | 269,80 | 5.061,15 |
| Aplicações Financeiras de Curto Prazo | 1.785.369,37 | 5.762.477,72 |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa** | **1.785.639,17** | **5.767.538,87** |

Os recursos disponíveis para a Unidade Gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R$ 1.785.639,17 conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

| **Instituição Financeira** | **Tipo de Aplicação*** | **Taxa %** | **31/12/2018** |
|---|---|---|---|
| Banco do Brasil | BB RF LP | | 1.156.954,89 |
| Banco do Brasil | CDB/RDB | 0,95% | 628.414,48 |
| **Total** | | | **1.785.369,37** |

***** a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução CFC Nº 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000025/2015 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R$ 149.735.446,94 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da resolução 1.409/12 que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

| **Estimativa Rescisão Contratual** | **Saldo Final em 31.12.2018** |
|---|---|
| Aviso Prévio indenizado | R$ 7.012.419,55 |
| Multa FGTS Rescisória (50%) | R$ 9.444.228,31 |
| **Total** | **R$ 16.456.647,86** |

**3.3.3 Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber, relacionados a atividade operacional da Instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4-Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 Adiantamento SPDM:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas à curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.2 Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale Refeição e alimentação, pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2018 representa R$ 2.983,00. continua

**Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro** - Valores em Reais

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Receitas Operacionais com Restrições** | | |
| **Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições** | **173.987.903,76** | **158.697.831,51** |
| Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo | 152.602.964,18 | 139.138.689,91 |
| Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios. | 20.845.053,18 | 19.423.935,7 |
| Trabalhos Voluntários | 137.633,49 | 135.205,90 |
| Estrutura SPDM | 402.252,91 | - |
| **Outras Receitas com Restrições** | **2.209.614,64** | **2.300.153,17** |
| Financeiras | 3.444,50 | 782.300,62 |
| Doações Recebidas | 540.127,81 | 588.179,20 |
| Despesas Anuladas do Exercício Anterior | - | - |
| Outras Receitas | 1.666.042,33 | 929.673,35 |
| **(=) Receita Líquida com Restrições** | **176.197.518,40** | **160.997.984,68** |
| **Custos E Despesas (-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições** | **(148.814.174,71)** | **(135.668.505,82)** |
| Serviços - Pessoal Próprio | (60.872.746,30) | (56.724.290,02) |
| Serviços - Terceiros P. Física | (1.219.648,78) | (608.547,50) |
| Serviços - Terceiros P. Jurídica. | (50.806.998,94) | (47.972.591,86) |
| Mercadorias | (18.853.473,89) | (16.171.754,68) |
| Custos Financeiros | - | -1,88 |
| Tributos | (1.252.393,99) | - |
| Custos - Bens Permanentes de Terceiros | (1.163.279,12) | (598.391,47) |
| Isenção usufruída | (14.510.250,09) | (13.466.428,96) |
| Isenção usufruída - Trabalho Voluntário | (135.383,60) | (126.499,45) |
| **(-) Despesas Operacionais com Restrições** | **(27.383.343,69)** | **(25.329.478,86)** |
| Serviços - Pessoal Próprio | (10.184.203,01) | (9.176.113,52) |
| Serviços - Terceiros P. Jurídica | (7.858.646,74) | (6.352.714,97) |
| Mercadorias | (444.147,15) | (1.046.075,58) |
| Financeiras | (221.457,50) | (283.003,87) |
| Tributos | (875.462,97) | (1.151.297,67) |
| Despesas Bens Permanentes Terceiros | (473.806,37) | (433.327,32) |
| Isenção usufruída | (6.334.803,09) | (5.957.506,74) |
| Trabalhos Voluntários | (2.249,89) | (8.706,45) |
| Outras despesas Operacionais | (988.566,97) | - |
| **(-) Outras Despesas Operacionais** | **-** | **-920.732,74** |
| (-) Outras Despesas Financeiras | - | -920.732,74 |
| **Total dos Custos e Despesas** | **(176.197.518,40)** | **(160.997.984,68)** |
| **Apuração do Resultado do Período (ARE)** | **-** | **-** |
| **(=) Superávit/Déficit Com Restrições** | **-** | **-** |

**Passivo**

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | **173.547.678,96** | **175.073.640,24** |
| Fornecedores | 3.012.356,74 | 1.846.933,93 |
| Serviços de Terceiros P. Jurídica. | 4.819.544,61 | 4.591.794,35 |
| Serviços de Terceiros P. Física | 88.771,83 | 27.915,63 |
| Salários a pagar | 3.478.731,80 | 3.209.732,39 |
| Contribuições a recolher | 955.976,02 | 852.418,96 |
| Provisão de férias | 6.658.279,65 | 6.484.950,18 |
| Provisão de FGTS sobre férias | 531.952,30 | 518.205,46 |
| Provisão de PIS sobre férias | 66.582,70 | 64.849,80 |
| Provisão de Despesa c/ Quitações | 16.456.647,86 | 15.164.867,41 |
| Impostos a recolher | 990.903,66 | 909.274,86 |
| Obrigações Tributárias | 1.474.783,79 | 571.334,40 |
| Empréstimos Funcionário | - | - |
| Processos Trabalhistas a pagar | 72.673,07 | 125.736,41 |
| Outras contas a pagar | 86.653,32 | 45.207,24 |
| Provisão Despesa Processos Cíveis | - | - |
| Empréstimos de materiais | - | - |
| Outros valores de terceiros | 134.853.821,61 | 140.660.419,22 |
| Convênios/Contratos públicos a realizar | 134.853.821,61 | 137.818.854,89 |
| Valor Transitável | - | 2.841.564,33 |
| Estrutura SPDM | - | - |
| **Passivo não Circulante** | **73.329.501,10** | **195.625.639,66** |
| Provisão Despesas Proc. Trabalhistas. | 1.577.599,73 | 433.299.68 |
| Imobilizado - Bens de Terceiros | 12.077.586,93 | 10.276.370,39 |
| Bens em processo de transferência | - | - |
| Bens moveis-ajustes vida útil econômica | (2.432.998,60) | (1.405.969,53) |
| Convênios/Contratos Públicos a Realizar | 62.107.313,04 | 186.321.939,12 |
| **Total do Passivo** | **246.877.180,06** | **370.699.279,90** |
| **Patrimônio Líquido** | **-** | **-** |
| Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores e do Período | - | - |
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | **246.877.180,06** | **370.699.279,90** |

**Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado**

**Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2018** - Valores em Reais

| | Dez/18 | Dez/17 |
|---|---|---|
| **1 - Receitas** | **176.194.073,90** | **160.215.684,06** |
| 1.1) Prestação de serviços | 153.142.850,58 | 139.273.895,81 |
| 1.2) Subvenções e outras receitas operacionais | - | - |
| 1.3) Outras Receitas | 2.206.170,14 | 1.517.852,55 |
| 1.4) Isenção usufruída sobre contribuições | 20.845.053,18 | 19.423.935,70 |
| **2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)** | **80.383.546,43** | **72.950.905,25** |
| 2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações | 18.853.473,89 | 16.171.754,68 |
| 2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros | 58.683.251,27 | 55.520.251,59 |
| 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos | 1.637.085,49 | 1.031.718,79 |
| 2.4) Outros | 1.209.735,78 | 227.180,19 |
| **3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)** | **95.810.527,47** | **87.264.778,81** |
| **4 - Retenções** | **-** | **-** |
| 4.1) Depreciação, amortização e exaustão | - | - |
| **5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)** | **95.810.527,47** | **87.264.778,81** |
| **6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência** | **3.444,50** | **782.300,62** |
| 6.1) Receitas financeiras | 3.444,50 | 782.300,62 |
| **7 - Valor Adicionado Total (5+6)** | **95.813.971,97** | **88.047.079,43** |
| **8 - Distribuição do Valor Adicionado** | **95.813.971,97** | **88.047.079,43** |
| 8.1) Pessoal e encargos | 71.194.582,80 | 66.035.609,44 |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições | 2.127.856,96 | 1.151.297,67 |
| 8.3) Juros | 288,69 | 55.825,56 |
| 8.4) Aluguéis | 1.646.190,34 | 1.380.411,06 |
| 8.5) Isenção usufruída sobre contribuições | 20.845.053,18 | 19.423.935,70 |
| 8.6) Outras despesas financeiras | - | - |
| 8.7) Lucros retidos / prejuízo do exercício | - | - |

continuação **3.4.3 Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.4 Outros créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativo a pagamentos de encargos rescisórios, adiantamentos, e outros valores que não são usualmente utilizados no plano de contas da instituição. **3.4.4.1 - Valor Transitável:** O saldo da conta valor transitável, representa em 31.12.2018 o montante de R$ 221,04 (Duzentos e vinte e um reais e quatro centavos).

| Descrição | Saldo 31.12.2018 | Saldo 31.12.2017 |
|---|---|---|
| Dep. judicial (nota a) | - | 2.152.747,73 |
| Taxa lixo (nota b) | - | 688.816,60 |
| Outros (nota c) | 221,04 | - |
| **Total** | **221,04** | **3.339.566,07** |

Esses valores representam essencialmente dois tipos de ativos assumidos pela SPDM: **Nota (a):** O valor de R$ 2.152.747,73 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) representam pagamento de depósitos judiciais efetuados pela antiga gestão. Em junho de 2018, após análise junto ao departamento jurídico, a unidade realizou a baixa dos valores que não compunham o relatório trimestral de contingências. **Nota (b):** O valor de R$ 688.816,60 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), representam valores relativos ao processo de parcelamento nº 1847780-1 junto a PMSP e acordo de dívida ativa nº 4.309.982, que totalizaram R$ 1.923.689,73 (Um milhão novecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) no momento da transição (conforme ata SES), e que até junho de 2018 eram controlados em conta de compensação, por se tratarem de obrigações em nome do Hospital Pedreira, originariamente pactuados na antiga gestão, e que por força das ações de continuidade dos serviços de saúde, a atual gestão passou a assumir integralmente esses valores mensalmente. Em junho de 2018, estes valores passaram a compor o balancete da unidade em conta específica do passivo. Por conta da ITG-2002 (item 26) Resolução nº 1409/12, que permite a adoção de contas de compensação para melhor controle das informações econômicas, sem prejuízo nas demonstrações contábeis, a entidade passou a utilizar dessa metodologia para efetuar o controle desses valores, oriundos da assunção de ativos e passivos do HGPED. **3.4.5 Depósito Judicial:** Os valores mantidos em deposito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2018 R$ 173.607,74. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2018 é de **R$ 1.797.868,84.** Para suprir necessidades de atendimentos emergenciais nas unidades com relação a materiais e medicamentos, o HGPEDREIRA mantém empréstimos de uso temporário e que são devolvidos após o uso ou dentro de um prazo pré-determinado através de política de gestão. Em 31.12.2018 esses valores totalizaram R$ 9.454,82.

| | Valores em Reais | |
|---|---|---|
| Tipo | 31.12.2018 | 31.12.2017 |
| **Estoques** | **1.797.868,84** | **1.475.154,72** |
| Materiais utilizados no setor de Nutrição | 139.144,10 | 105.448,29 |
| Materiais utilizados no setor de Farmácia | 1.025.464,38 | 993.826,64 |
| Materiais de Almoxarifado | 633.260,36 | 375.879,79 |
| **Material a Terceiros** | **9.454.82** | **4.000,00** |
| Farmácia | 1.609,82 | 4.000,00 |
| Almoxarifado | 7.845,00 | - |
| Nutrição | - | - |
| **Total** | **1.807.323,66** | **1.479.154.72** |

**3.6- Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7-Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão n.º 001.0500.000025/2015, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R$ 62.107.313,04. **3.8 - Imobilizado:** Em agosto de 2016, após inventario dos bens mantidos pela antiga gestão do hospital, ocorreu a assinatura do Termo de Permissão de Uso. Neste momento, passamos a considerar a depreciação dos bens de composição do documento. Em dezembro, efetuamos a reclassificação dos saldos de aquisições dos bens determinados em Termo para as contas especificadas de imobilizado. O valor das aquisições adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão no ano de 2018 de bens móveis e intangíveis totalizaram R$ 1.627.918,99, os mesmos foram contabilizados conforme legislação atual, e são apropriados para determinação da vida útil estimada. Todos os bens de terceiros estão distribuídos da seguinte forma:

**Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens de Terceiros em 2018**

| | Posição em 31/12/2017 | Aquisição | Transferência Baixa | Posição em 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| **Imobilizados - Bens de Terc. - Bens Móveis** | **10.133.533,73** | **1.627.918,99** | **-** | **11.761.452,72** |
| Apar Equip Utens Med Odont Lab | 5.772.672,43 | 322.351,95 | - | 6.095.024,38 |
| Equip Processamento de Dados | 1.036.469,31 | 278.998,74 | - | 1.315.468,05 |
| Mobiliario em Geral | 2.238.740,02 | 478.876,50 | - | 2.717.616,52 |
| Maq Utens e Equip Diversos | 772.413,53 | 520.802,79 | - | 1.293.216,32 |
| Veículos de Tração Mecanica | 30.800,00 | - | - | 30.800,00 |
| Maq Utens de Natureza Industrial | - | - | - | - |
| Apar e Equip Comunicação | 21.859,10 | - | - | 21.859,10 |
| Apar e Utens Domesticos | 260.579,34 | 26.889,01 | - | 287.468,35 |
| **Imobilizados-Bens de Terc. - Intangível** | **142.836,66** | **173.297,55** | **-** | **316.134,21** |
| Softwares | 142.836,66 | 173.297,55 | - | 316.134,21 |

| | Posição em 31/12/2017 | Transferência Baixa | Ajustes Vida Útil | Termo de Permissão de Uso | Posição em 31/12/2018 | Taxas anuais médias Ajustes % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ajuste Vida Util Economica Bens de Terceiros - Bens Moveis** | **1.362.117,70** | **-** | **255.547,79** | **713.877,96** | **2.331.536,99** | |
| Apar Equip Utens Med Odont Lab | 728.353,12 | - | 93.910,58 | 380.547,62 | 1.202.811,89 | 10% |
| Equip Processamento de Dados | 244.360,48 | - | 55.225,06 | 140.688,44 | 440.274,57 | 10% |
| Mobiliario em Geral | 268.570,52 | - | 28.229,86 | 126.865,39 | 423.658,96 | 10% |
| Maquinas Utens e Equip Diversos | 87.495,84 | - | 69.144,82 | 47.983,62 | 204.624,58 | 10% |
| Maq Utens de Natureza Industrial | - | - | - | - | - | 10% |
| Aparelhos de Equip Comunicação | 3.075,04 | - | - | 1.926,00 | 5.001,06 | 10% |
| Aparelhos e Utensilios Domesticos | 30.262,71 | - | 9.037,46 | 15.866,89 | 55.166,59 | 10% |
| **Ajuste Vida Util Economica Bens de Terceiros - Intangivel** | **43.857,63** | **-** | **57.603,33** | **-** | **101.460,95** | |
| Softwares | 43.857,63 | - | 57.603,33 | - | 101.460,95 | 10% |

**3.8.1 Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8.2 Bens em Processo de Transferência:** Os valores dos bens de terceiros assumidos pela SPDM, na data de transição da unidade, totalizavam R$ 13.933.040,35 e eram compostos basicamente por equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática, aparelhos e utensílios domésticos com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Após o inventario realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, registramos o montante de R$ 8.812.595,35, que foi apresentado em Termo de Permissão de uso do Hospital. Os saldos contabilizados passaram por correção de R$ 5.120.445,00 e foram reclassificados para os grupos conforme a descrição dos bens e a atualização de valores realizada pela Secretaria de Estado da Saúde. **3.9- Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10-Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. **3.11-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Nesta conta também estão inclusos os pagamentos de Pensões e Quitações. **3.12-Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, TRSS relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2018 R$ 1.474.783,79 e em 2017 representam R$ 571.334,40. **3.16- Processos Trabalhistas a pagar:** Os valores evidenciados nesta conta são obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabem mais recursos judiciais. **3.17- Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 -Provisão de despesas:** Representam valores relativos a cobertura de gastos incorridos, em eventos passados, cuja obrigação foi reconhecida e mensurada de maneira confiável. **3.19 - Provisões despesas Processos Cíveis:** Representam obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada em juízo, adquirindo a obrigações de pagamento. Em 2018 não houve provisão de contingências para esta conta. **3.20 -Convênios/Contratos públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contrato de gestão (ou Convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2018 representa R$ 148.136.759,97 (Cento e quarenta e oito milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R$ 62.107.313,04 (Sessenta e dois milhões, cento e sete mil, trezentos e treze reais e quatro centavos). **3.21 - Valor Transitável:** O saldo da conta valor transitável, representava em 31.12.2017 o montante de R$ 2.841.564,33. Nesta conta, a instituição registrou valores oriundos do processo de transição da antiga gestão Cruzada Bandeirante para a SPDM, em junho de 2015, mediante demonstração abaixo.

| Descrição | Saldo 31.12.2018 | Saldo 31.12.2017 |
|---|---|---|
| Dep. judicial (nota a) | - | 2.152.747,73 |
| Taxa lixo (nota b) | - | 688.816,60 |
| **Total** | **-** | **2.841.564,33** |

Esses valores representam essencialmente dois tipos de passivos assumidos pela SPDM: **Nota (a):** O valor de R$ 2.152.747,73 representava em 2017 pagamentos de depósitos judiciais efetuados pela antiga gestão, e que se encontravam em fase de regularização junto aos assessores jurídicos. Em junho de 2018 realizamos um novo levantamento e através de relatório jurídico constatamos que os valores mantidos em conta transitável não foram assumidos pela gestão SPDM e foram devidamente baixados do balancete. **Nota (b):** O valor de R$ 618.816,60, representavam valores relativos ao processo de parcelamento nº 1847780-1 junto a PMSP e acordo de dívida ativa nº 4.309.982 que totalizavam R$1.923.689,73 no momento da transição (conforme ata SES), e que eram controlados em conta de compensação, por se tratarem de obrigações em nome do HGPedreira, originariamente pactuados na antiga gestão. Em junho de 2018, através da atualização dos processos, a unidade passou a reconhecer em seu passivo o valor de R$ 1.252.393,99. Por conta da ITG-2002 (item 26) Resolução nº 1409/12, que permite a adoção de contas de compensação para melhor controle das informações econômicas, sem prejuízo nas demonstrações contábeis, a entidade passou a utilizar dessa metodologia para efetuar o controle desses valores, oriundos da assunção de ativos e passivos da unidade gerenciada. **3.22-Estimativas Contábeis.:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.22.1-Contingências Passivas:** Os conceitos adjacidos para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota)**.** Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Trimestralmente, as contingencias são avaliadas pelo departamento jurídico e em caso de atualizações, os processos são reclassificados. A Unidade Gerenciada possui assessoria jurídica para acompanhamento das ações trabalhistas, cível e administrativas. Em 31.12.2018 a instituição possuía contingências passivas de natureza trabalhista e cível, conforme probabilidades abaixo:

**SPDM - Hospital Geral de Pedreira**
**Passivo Contingencias**

| Trabalhista | | | Civel | | | Tributária | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Provável | Possível | Remota | Provável | Possível | Remota | Provável | Possível | Remota |
| 1.577.599,73 | 2.281.221,54 | - | - | 13.134.483,19 | - | - | - | - |

**3.23 -Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.24 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicações dos recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R$ 0,00. **4.1.2 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras sem Restrição:** Outros rendimentos sobre aplicações financeiras de origem "privada", são reconhecidos como receitas financeiras no resultado da entidade, e mantidos em conta específica do Resultado, denominada Receitas Financeiras. Em 2018 tais valores representaram R$ 3.444,50. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, as quais utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de **R$ 540.127,81,** enquanto que em 2017 foi de **R$ 588.179,20. 4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, NBC TG07(R1), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

**CNPJ nº 61.699.567.0062-04**

| Convênios/Contratos | R$ |
|---|---|
| Termo Aditivo nº 01/2018 - processo 001.0500.000137/2015 | 144.570.366,06 |

**5- Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelecem as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de **R$ 147.256.065,31** (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de **R$ 155.214.831,73** (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e catorze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). Desta forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de **R$ 7.958.766,42** (sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/14 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HGPED em 2018, na gestão SPDM apresentou a seguinte produção (aguardando novos dados):

**Produção - 2018**

| Linha de Atendimento | SUS |
|---|---|
| **Internações** | |
| Saída Hospitalar | 14.889 |
| **Saídas Cirúrgicas** | |
| Saídas Cirúrgicas | 6.589 |
| Nº de Paciente Dia | 119.721 |
| Nº de Cirurgias | 7.439 |
| Nº de Partos | 3.531 |
| **Diárias de UTI - Total** | 8.435 |
| **Pronto Socorro (Urgência/Emergência)** | |
| Consulta/Atendimento de Urgência (PS/PA) | 286.802 |
| **Atendimento Ambulatorial - Total** | |
| Consulta Médica | 20.409 |
| Atendimento Não Médico | - |
| HD/Cirurgia Ambulatorial | 438 |
| **SADT - Total** | 3.745 |

continua

*continuação* **8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão**

**Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018**

| | 1º Semestre | | 2º Semestre | | Total 2018 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Linha de Contratação** | **Contratado** | **Realizado** | **Contratado** | **Realizado** | **Contratado** | **Realizado** |
| **Internações** | | | | | | |
| Saída Hospitalar - Total | 8.940 | 10.920 | 8.940 | 10.558 | 17.880 | 21.478 |
| Saída Hospitalar - ( Exceto) Cl. Cirúrgica | 5.964 | 7.730 | 5.964 | 7.159 | 11.928 | 14.889 |
| Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica | 2.976 | 3.190 | 2.976 | 3.399 | 5.952 | 6.589 |
| **Hd/Cir.Ambulatorial - Total** | 210 | 228 | 210 | 210 | 420 | 438 |
| **Pronto Socorro/ Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)** | | | | | | |
| Consulta de Urgência | 132.000 | 151.495 | 132.000 | 135.607 | 264.000 | 287.102 |
| **Atendimento Ambulatorial - Total** | | | | | | |
| Consulta Médica - **Total** | 2.340 | 10.016 | 2.340 | 10.393 | 4.680 | 20.409 |
| Atendimento não médico - **Total** | - | - | - | - | - | - |

**9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 20.845.053,18. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes á COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R$ 15.128.065,50. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 16.023.034,53. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2018 apuramos o montante de R$ 243.929,76. Em 2017 o referido valor de receita totalizou R$ 121.709,50. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício 2018 foi de R$ 4.578.088,89. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R$ 4.174.160,70. **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o Trabalho Voluntário Estatutário representou R$ 2.249,89, e os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 135.383,60. Em 2017 o trabalho voluntário estatutário representou R$ 8.706,45 enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 126.499,45. **10 - Ajuste A Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Presidente do Conselho Administrativo da SPDM • **Dr. Fábio Luís Peterlini -** Diretor Técnico - CRM 54289 • **Maria Fernanda Ciorlia** - Contadora - CRC 1SP273883/O-5

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Opinião sobre as Demonstrações contábeis:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Geral de Pedreira*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior -** Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello -** Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI – SP – 1619.


**Certificação Digital Imprensa Oficial**

**Segurança e agilidade na administração da sua empresa.**

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

**www.imprensaoficial.com.br**

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO